

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (IaaS) E
PLATAFORMA (PaaS) EM CLOUD NA ÁREA DA SAÚDE**

REF.: UAQT2017001

Relatório Final

1. Do procedimento

O Júri do Concurso para a formação de acordo quadro para a Prestação de Serviços de Infraestrutura (IaaS) e Plataforma (PaaS) em Cloud na área da Saúde, n.º UAQT2017001 foi nomeado por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, EPE 0082/CCS-UAQT/2017, de 29 de junho de 2017, assumindo a seguinte constituição:

<u>Membros efetivos:</u>	<u>Membros suplentes:</u>
Presidente – Rute Belchior	1º Vogal Suplente – Sónia Teixeira
1º Vogal Efetivo – Luísa Neves	2º Vogal Suplente – Gustavo Leitão
2º Vogal Efetivo – Jéssica Santos	

2. Publicações

O procedimento em apreço foi objeto das seguintes publicações:

- Anúncio de procedimento n.º 5620/2017, DR nº 126 - II Série, de 03/07/2017;
- JOUE nº 2017/S 126-257110, de 05/07/2017;
- Declaração de retificação de anúncio n.º 180/2017, DR nº136 - II Série, de 17/07/2017;
- Declaração de retificação de anúncio n.º 199/2017, DR nº145 - II Série, de 28/07/2017.



3. Classificação de documentos

Nos termos do art. 66º do Código dos Contratos Públicos, os interessados não solicitaram a confidencialidade dos documentos da proposta.

4. Esclarecimentos sobre as peças do procedimento

Dentro do prazo fixado para apresentação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, foram colocados pedidos de esclarecimentos VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A, Glintt - Healthcare Solutions, S.A., Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S, COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A., TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A., Oracle Portugal - Sistemas De Informação, Lda. e MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., cuja resposta se encontra no **Anexo A**.

Os esclarecimentos foram prestados e publicados na plataforma eletrónica na qual decorre o procedimento no dia 28 de julho de 2017.

5. Erros e Omissões sobre as peças do procedimento

Dentro do prazo para apresentação de lista de erros e omissões, os interessados TIMESTAMP – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A. e Everis Portugal, SA, cuja resposta se encontra no **Anexo B**.

Fruto da retificação das peças do procedimento, foi prorrogado o prazo para apresentação de propostas, pelo período de 40 dias, com a concessão de novo prazo para pedido de esclarecimentos e resposta a esclarecimentos e para apresentação da lista de erros e omissões.

6. Esclarecimentos sobre as peças do procedimento

Dentro do prazo fixado para apresentação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, foi colocado um pedido de esclarecimento pelo interessado IP Telecom, Serviços de telecomunicações S.A., cuja resposta se encontra no **Anexo C**.



RR
dN
SP

Os esclarecimentos foram prestados e publicados na plataforma eletrónica na qual decorre o procedimento no dia 20 de setembro de 2017.

7. Erros e Omissões sobre as peças do procedimento

Dentro do prazo para apresentação de lista de erros e omissões, os interessados MEO e Oramix, SA, cuja resposta se encontra no **Anexo D**.

Fruto da retificação das peças do procedimento, foi prorrogado o prazo para apresentação de propostas, pelo período de 40 dias, com a concessão de novo prazo para pedido de esclarecimentos e resposta a esclarecimentos e para apresentação da lista de erros e omissões.

8. Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas

Através da deliberação do Conselho de Administração com o nº 2017/DCBST/0348, de 8 de novembro de 2017, foi prorrogado o prazo para apresentação de propostas pelo período de 5 dias úteis, tendo o prazo fixado para apresentação de propostas o dia 17 de novembro de 2017.

9. Propostas

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 17-11-2017 às 18:00:00, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de submissão das propostas na plataforma):

ORDEM DE ENTRADA	NOME	DATA/HORA DE SUBMISSÃO
1	Claranet Portugal, Telecomunicações, SA	16-11-2017 15:30:27
2	COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A.	17-11-2017 11:42:31
3	TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	17-11-2017 13:00:58
4	Glintt - Healthcare Solutions, S.A.	17-11-2017 14:46:36
5	DECUNIFY - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES, S.A.	17-11-2017 14:48:35



Handwritten initials and marks in blue ink.

ORDEM DE ENTRADA	NOME	DATA/HORA DE SUBMISSÃO
6	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	17-11-2017 14:54:02
7	Everis Portugal, S.A.	17-11-2017 14:59:08
8	GIGANOMICS, LDA	17-11-2017 15:41:20
9	ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	17-11-2017 15:49:31
10	IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	17-11-2017 16:06:59
11	NOS Comunicações, S.A.	17-11-2017 16:28:37
12	VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A	17-11-2017 17:43:38

10. Esclarecimentos sobre as propostas

Ao abrigo do art.º 72.º do CCP, não se verificou a necessidade de serem solicitados esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

11. Alteração da constituição do júri

No dia 21 de agosto de 2017, foi autorizada a alteração do júri, através da informação nº 2017/DCSBT/0029, passando a constar a seguinte constituição do júri:

<u>Membros efetivos:</u>	<u>Membros suplentes:</u>
Presidente – Rute Belchior	1º Vogal Suplente – Jéssica Santos
1º Vogal Efetivo – Luísa Neves	2º Vogal Suplente – Mónica Tinoca
2º Vogal Efetivo – Sónia Teixeira	



RC
dW
S.

12. Análise das propostas

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento identificado em epígrafe reuniu-se às 16 horas do dia 7 do mês de dezembro de 2017 e elaborou o presente relatório preliminar, onde verteu as suas conclusões decorrentes da análise das propostas apresentadas.

12.1 Análise Formal:

- **Prazo de Apresentação de Propostas**

As propostas das empresas Claranet Portugal, Telecomunicações, SA, COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A., TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A., Glintt - Healthcare Solutions, S.A., DECUNIFY - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES, S.A., MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., Everis Portugal, S.A., GIGANOMICS, LDA, ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA, IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., NOS Comunicações, S.A. e VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. foram entregues dentro do prazo.

- **Documentos da Proposta**

- **IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.:** não se verifica a entrega do Anexo III, conforme solicitado na alínea e) do nº1 do art.8º do Programa de Concurso.

Face ao exposto entende o júri que a proposta deve ser excluída por violação da alínea e) do nº 2 do art. 146º do CCP.

Todas as restantes propostas apresentadas pelos concorrentes Claranet Portugal, Telecomunicações, SA, COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A., TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A., Glintt - Healthcare Solutions, S.A., DECUNIFY - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES, S.A., MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., Everis Portugal, S.A., GIGANOMICS, LDA, ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA, NOS Comunicações, S.A. e VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., entende o júri que devem ser admitidas por cumprirem com todos requisitos legais para o envio dos documentos indicados no art.8º do Programa de Concurso.



Handwritten initials: JR, JN, S

12.2 Análise Material:

Após a análise formal das propostas apresentadas, o júri passou de seguida à análise material das propostas apresentadas, nos termos do artigo 20º do Programa de Concurso, aferida nos seguintes termos:

12.2.1 Análise material das propostas apresentadas pelos concorrentes:

Nas propostas apresentadas pelos concorrentes foram propostos os diversos critérios e obtiveram a seguinte pontuação:

• **Vodafone**

Preço					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Preço	Total Resultado Avaliação	
Preço em pontos Passo 2	Preço em pontos Passo 3	Preço em pontos Passo 4	Preço em pontos Passo 5	Preço total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	0.04%	1.56%	1.61%	3.17%	6.39%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.03%	28.53%
Lote 2	0.23%	2.04%	0.00%	1.80%	4.17%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.02%	28.52%
Lote 3	0.35%	1.36%	0.23%	0.00%	2.54%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.01%	28.51%
Lote 4	0.57%	1.02%	0.00%	0.00%	1.59%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.01%	28.51%
Lote 5	0.00%	1.90%	0.73%	0.73%	3.37%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.01%	28.51%
Lote 6	0.85%	0.46%	0.73%	0.73%	2.89%	10.00%	10.00%	10.00%	17.50%	28.50%	0.01%	28.51%

• **NOS Comunicações**

Preço					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Preço	Total Resultado Avaliação	
Preço em pontos Passo 2	Preço em pontos Passo 3	Preço em pontos Passo 4	Preço em pontos Passo 5	Preço total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%
Lote 2	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%
Lote 3	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%
Lote 4	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%
Lote 5	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%
Lote 6	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	5.00%	52.50%	48.50%	0.00%	48.50%

• **Oramix**

Preço					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Preço	Total Resultado Avaliação	
Preço em pontos Passo 2	Preço em pontos Passo 3	Preço em pontos Passo 4	Preço em pontos Passo 5	Preço total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	1.71%	0.86%	0.86%	0.86%	4.29%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.02%	39.02%
Lote 2	1.71%	0.86%	0.86%	0.86%	4.29%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.02%	39.02%
Lote 3	1.71%	0.86%	0.86%	0.86%	4.29%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.02%	39.02%
Lote 4	1.71%	0.86%	0.86%	0.86%	4.29%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.02%	39.02%
Lote 5	1.71%	0.86%	0.04%	0.04%	2.64%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 6	1.71%	0.86%	0.04%	0.04%	2.64%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%



RIC
NW
S

• **Giganomics**

Prazo					Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade	Total Resultado Prazo	Total Resultado Avaliação	
Prazo em pontos Passo 2	Prazo em pontos Passo 3	Prazo em pontos Passo 4	Prazo em pontos Passo 5	Prazo total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.57%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 2	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.56%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 3	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.57%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 4	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.57%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 5	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.56%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%
Lote 6	1.43%	0.71%	0.71%	0.71%	3.56%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.01%	39.01%

• **Everis Portugal**

Prazo					Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade	Total Resultado Prazo	Total Resultado Avaliação
Prazo em pontos Passo 2	Prazo em pontos Passo 3	Prazo em pontos Passo 4	Prazo em pontos Passo 5	Prazo total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)			
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%	
Lote 1	2.29%	1.36%	1.36%	3.17%	8.18%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.03%	49.53%
Lote 2	0.00%	0.41%	0.00%	1.90%	2.31%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.01%	49.51%
Lote 3	1.90%	0.68%	0.23%	0.79%	3.61%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.01%	49.51%
Lote 4	0.57%	1.02%	0.68%	0.48%	2.75%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.01%	49.51%
Lote 5	1.90%	0.95%	0.37%	0.37%	3.59%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.01%	49.51%
Lote 6	0.95%	0.48%	0.37%	0.37%	2.16%	10.00%	10.00%	52.50%	49.50%	0.01%	49.51%

• **Meo – Serviços**

Prazo					Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade	Total Resultado Prazo	Total Resultado Avaliação
Prazo em pontos Passo 2	Prazo em pontos Passo 3	Prazo em pontos Passo 4	Prazo em pontos Passo 5	Prazo total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)			
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%	
Lote 1	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 2	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 3	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 4	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 5	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 6	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%

• **Decunify**

Prazo					Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade	Total Resultado Prazo	Total Resultado Avaliação
Prazo em pontos Passo 2	Prazo em pontos Passo 3	Prazo em pontos Passo 4	Prazo em pontos Passo 5	Prazo total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)			
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%	
Lote 1	26.67%	17.61%	14.34%	12.60%	71.21%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.28%	39.28%
Lote 2	11.43%	12.41%	8.00%	8.76%	40.60%	10.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.16%	36.16%
Lote 3	39.05%	18.40%	19.02%	19.02%	95.49%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.38%	39.38%
Lote 4	34.29%	19.43%	18.65%	19.05%	89.41%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.36%	39.36%

• **Glantt**

Prazo					Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos da qualidade	Total Resultado Prazo	Total Resultado Avaliação
Prazo em pontos Passo 2	Prazo em pontos Passo 3	Prazo em pontos Passo 4	Prazo em pontos Passo 5	Prazo total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)			
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%	
Lote 1	2.29%	1.36%	1.36%	1.27%	6.28%	10.00%	5.00%	52.50%	43.50%	0.03%	43.53%
Lote 2	2.29%	0.00%	1.36%	1.90%	5.55%	10.00%	5.00%	52.50%	43.50%	0.02%	43.52%
Lote 5	1.22%	2.29%	13.92%	13.92%	31.34%	10.00%	5.00%	52.50%	43.50%	0.13%	43.63%



Handwritten initials and signature

• **TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**

Prego					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Prego	Total Resultado Avaliação	
Prego em pontos Passo 2	Prego em pontos Passo 3	Prego em pontos Passo 4	Prego em pontos Passo 5	Prego total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%
Lote 2	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%
Lote 3	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%
Lote 4	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%
Lote 5	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%
Lote 6	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	0.00%	52.50%	37.50%	0.00%	37.50%

• **Companhia IBM Portuguesa**

Prego					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Prego	Total Resultado Avaliação	
Prego em pontos Passo 2	Prego em pontos Passo 3	Prego em pontos Passo 4	Prego em pontos Passo 5	Prego total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	20.19%	15.33%	14.59%	15.05%	65.16%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.26%	39.26%
Lote 2	2.06%	15.33%	8.50%	12.41%	38.30%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.15%	39.15%
Lote 3	31.43%	14.29%	15.25%	15.09%	76.06%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.30%	39.30%
Lote 4	31.37%	8.32%	15.20%	15.08%	69.96%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.28%	39.28%
Lote 5	13.03%	0.00%	0.00%	0.00%	13.03%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.05%	39.05%
Lote 6	19.89%	15.67%	0.00%	0.00%	35.56%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.14%	39.14%

• **Claranet Portugal**

Prego					Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade				Total Resultado Procedimentos metodológicos de qualidade	Total Resultado Prego	Total Resultado Avaliação	
Prego em pontos Passo 2	Prego em pontos Passo 3	Prego em pontos Passo 4	Prego em pontos Passo 5	Prego total em pontos	Cumprimento dos requisitos mínimos especificados no caderno de encargos (ponderado)	Número de recursos com experiência em projetos de natureza semelhante (ponderado)	Número de recursos com certificações nas tecnologias propostas (ponderado)	Metodologia da proposta (ponderado)				
40%	20%	20%	20%	Resultado	10%	10%	10%	70%	60%	40%		
Lote 1	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.00%	39.00%
Lote 2	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.00%	39.00%
Lote 3	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	5.00%	10.00%	35.00%	36.00%	0.00%	36.00%
Lote 4	0.00%	0.00%	0.00%	20.00%	20.00%	10.00%	10.00%	10.00%	35.00%	39.00%	0.08%	39.08%
Lote 5	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	2.50%	10.00%	35.00%	34.50%	0.00%	34.50%
Lote 6	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	2.55%	10.00%	35.00%	34.50%	0.00%	34.50%

13. Ordenação preliminar das propostas

Por aplicação do critério de adjudicação por lote definido no artigo 20.º do Programa de Procedimento o júri propõe a seguinte ordenação:

13.1 Ordenação das propostas do lote 1:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.53%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glantt	43.53%	3
Decunify	39.28%	4



RJC JMS
S

Companhia IBM Portuguesa	39.26%	5
Oramix	39.02%	6
Giganomics	39.01%	7
Claranet Portugal	39.00%	8
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	9
Meo - Serviços	36.00%	10
Vodafone Portugal	28.53%	11

13.2 Ordenação das propostas do lote 2:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glintt	43.52%	3
Decunify	39.16%	4
Companhia IBM Portuguesa	39.15%	5
Oramix	39.02%	6
Giganomics	39.01%	7
Claranet Portugal	39.00%	8
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	9
Meo - Serviços	36.00%	10
Vodafone Portugal	28.52%	11



R201
S.

13.3 Ordenação das propostas do lote 3:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Decunify	39.38%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.30%	4
Oramix	39.02%	5
Giganomics	39.01%	6
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	7
Meo - Serviços	36.00%	8
Claranet Portugal	36.00%	8
Vodafone Portugal	28.51%	10

13.4 Ordenação das propostas do lote 4:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Decunify	39.36%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.28%	4
Claranet Portugal	39.08%	5
Oramix	39.02%	6



RJL
JN
8.

Giganomics	39.01%	7
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	8
Meo - Serviços	36.00%	9
Vodafone Portugal	28.51%	10

13.5 Ordenação das propostas do lote 5:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glintt	43.63%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.05%	4
Oramix	39.01%	5
Giganomics	39.01%	5
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	7
Meo - Serviços	36.00%	8
Claranet Portugal	34.50%	9
Vodafone Portugal	28.51%	10

13.6 Ordenação das propostas do lote 6:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2



RR
XN
8

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Companhia IBM Portuguesa	39.14%	3
Oramix	39.01%	4
Giganomics	39.01%	4
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	6
Meo - Serviços	36.00%	7
Claranet Portugal	34.50%	8
Vodafone Portugal	28.51%	9

Verifica-se uma situação de empate na ordenação do 8º lugar das propostas no **lote 3**, do 5º lugar das propostas no **lote 5** e do 4º lugar das propostas no **lote 6**, pelo que conforme o disposto no art.21º do Programa do Concurso e tendo em conta que todas as propostas acima mencionadas no fator “procedimentos metodológicos da qualidade” e no fator “preço” continuam a assumir empate, pelo que será realizado o sorteio presencial.

Assim a informação respeitante ao sorteio presencial, será disponibilizada três dias após o término do prazo para audiência prévia do presente relatório, na plataforma eletrónica onde decorre o procedimento.

14. Relatório Preliminar

O relatório preliminar foi publicado na plataforma “ComprasnaSaude” no dia 07 de dezembro de 2017, dando origem à audiência prévia de 5 dias úteis.

A audiência prévia decorreu entre o dia 07 de dezembro de 2017 e o dia 15 de dezembro de 2017, período durante o qual o concorrente IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., vem apresentar a pronúncia constante no **Anexo A**.

O concorrente vem alegar que interpretaram a alínea e) art.8º do Programa de Procedimento, como uma cláusula meramente identificativo da peça processual relevante na descrição da estrutura de exposição de preços pretendida e não como exigência de formato informático a integrar na submissão da proposta. Neste sentido a partir desta interpretação, a proposta de



RJC
JN
S

preço foi preenchida online (em www.catalogo.min-saude.pt) e o seu conteúdo replicado na proposta propriamente dita (refª IPT/SPMS/5063/2017, formato .pdf) depois submetida via plataforma eletrónica www.comprasnausaude.pt. Apenas o ficheiro em formato Excel não foi por sua vez enviado como parte integrante da proposta.

O júri analisou a pronúncia apresentada pelo concorrente IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., e entendeu que a não apresentação de um documento da proposta indicado no art.8º do Programa não é passível de ser suprido nos termos da legislação em vigor.

Face ao exposto entende o júri não dar razão à requerente.

15. Sorteio presencial – critério de desempate

Conforme dispunha o art.21º do Programa de Concurso “Em caso de empate na ordenação das propostas em cada lote, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, pela ordem indicada:

- Maior pontuação do concorrente no fator “procedimentos metodológicos da qualidade”;
- Maior pontuação do concorrente no fator “Preço”;
- Sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.”

Tendo em conta que as propostas da Meo, da Claranet, da Oramix e da Giganomics se encontravam com a mesma pontuação, no fator “procedimentos metodológicos da qualidade” e no fator “preço”, foi utilizado o último critério de desempate, ou seja realizado o sorteio presencial.

A informação respeitante aos mesmos, foi disponibilizada no dia 18 de outubro de 2017, na plataforma eletrónica onde decorre o presente procedimento, enviando convocatória a todos os concorrentes nos sorteios presenciais indicando a data, hora e local para a sua realização.

O sorteio foi realizado no dia 21 de dezembro de 2017, constando o seu detalhe na ata em **Anexo B** ao presente relatório.

16. Ordenação das propostas

Pela aplicação do critério de adjudicação por lote definido no artigo 20.º do Programa de Procedimento o júri propõe a seguinte ordenação:



RJR
AN
P

16.1 Ordenação das propostas do lote 1:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.53%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glintt	43.53%	3
Decunify	39.28%	4
Companhia IBM Portuguesa	39.26%	5
Oramix	39.02%	6
Giganomics	39.01%	7
Claranet Portugal	39.00%	8
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	9
Meo - Serviços	36.00%	10
Vodafone Portugal	28.53%	11

16.2 Ordenação das propostas do lote 2:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glintt	43.52%	3
Decunify	39.16%	4
Companhia IBM Portuguesa	39.15%	5
Oramix	39.02%	6



RR
VV
S

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Giganomics	39.01%	7
Claranet Portugal	39.00%	8
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	9
Meo - Serviços	36.00%	10
Vodafone Portugal	28.52%	11

16.3 Ordenação das propostas do lote 3:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Decunify	39.38%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.30%	4
Oramix	39.02%	5
Giganomics	39.01%	6
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	7
Meo - Serviços	36.00%	8
Claranet Portugal	36.00%	9
Vodafone Portugal	28.51%	10



RL
LN
B.

16.4 Ordenação das propostas do lote 4:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Decunify	39.36%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.28%	4
Claranet Portugal	39.08%	5
Oramix	39.02%	6
Giganomics	39.01%	7
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	8
Meo - Serviços	36.00%	9
Vodafone Portugal	28.51%	10

16.5 Ordenação das propostas do lote 5:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Glantt	43.63%	3
Companhia IBM Portuguesa	39.05%	4
Giganomics	39.01%	5
Oramix	39.01%	6
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	7



RR
AN
S.

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Meo - Serviços	36.00%	8
Claranet Portugal	34.50%	9
Vodafone Portugal	28.51%	10

16.6 Ordenação das propostas do lote 6:

Concorrente	Total da avaliação do Concorrente	Posição
Everis Portugal	49.51%	1
Nos Comunicações	46.50%	2
Companhia IBM Portuguesa	39.14%	3
Giganomics	39.01%	4
Oramix	39.01%	5
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	37.50%	6
Meo - Serviços	36.00%	7
Claranet Portugal	34.50%	8
Vodafone Portugal	28.51%	9

17. Conclusões

Por aplicação do critério de adjudicação definido no artigo 20.º do Programa de Procedimento, o júri propõe:

- A. A exclusão da proposta do concorrente IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.;



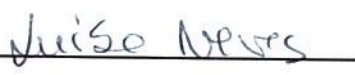
- B. A ordenação constante no ponto 16 do presente relatório, e consequente adjudicação das propostas apresentadas pelos concorrentes;
- C. Que o presente relatório final seja submetido aos concorrentes, nos termos do nº 1 artigo 162º, conjugado com o artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017,

O JÚRI,



Rute Belchior



Luísa Neves



Jéssica Santos

RR
xN
S.

ANEXO A



Dados Gerais

Referência do Procedimento: UAQT2017001
Descrição: Concurso público com publicação no JOUE para a celebração de Acordo Quadro para a prestação de servi
Da Entidade: IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Utilizador: José Alberto Neves Mourato Martins Ferreira
Data da Mensagem: 4 Dias atrás (11-12-2017 16:53:40(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Destinatários: SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E.
Referência: PT1.MSG.738421
Tipo: Objecções
Assunto: IP Telecom: pronúncia

Assinado por "IP TELECOM 11-12-2017 16:53 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

RR
da
S

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	IP_Telecom_Anexo_III_Preços.xlsx	Assinado por "IP TELECOM 11-12-2017 16:53 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Exmo. júri,

Ao abrigo do direito de pronúncia em sede de audiência prévia, vem a IP Telecom pela presente manifestar a sua apreciação do relatório preliminar.

O artigo 8º do Programa de Procedimento ("Documentos que integram a proposta") solicita ao concorrente, na sua alínea e), "proposta de preço de acordo com o modelo excel, Anexo III, disponibilizado junto às peças do procedimento na plataforma eletrónica www.comprasnaude.pt".

Esta cláusula foi por nós interpretada como tendo um propósito meramente identificativo da peça processual relevante na descrição da estrutura de exposição de preços pretendida e não como exigência de formato informático a integrar na submissão da proposta.

A partir desta interpretação, a proposta de preço foi preenchida online (em www.catalogo.min-saude.pt) e o seu conteúdo replicado na proposta propriamente dita (refª IPT/SPMS/5063/2017, formato .pdf) depois submetida via plataforma eletrónica www.comprasnaude.pt. Apenas o ficheiro em formato Excel não foi por sua vez enviado como parte integrante da proposta como agora nos apercebemos era intenção de V.Exas.

Atendendo a que a informação em causa (preços) foi efetivamente fornecida, entendemos como desproporcionada a sua exclusão preliminar por sobreposição de critério formal a critério substantivo. Assim sendo, solicitamos a readmissão da proposta.

Atentamente,

IP Telecom

R11
αW
S

ANEXO B

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (IaaS) E PLATAFORMA
(PaaS) EM CLOUD NA ÁREA DA SAÚDE

AK vN
8
C. 7

PROCESSO N.º UAQT2017001 – LOTE 3

CRITÉRIO DE DESEMPATE NA ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS – CONVOCATÓRIA PARA SORTEIO
PRESENCIAL

ATA DO SORTEIO

Diretor de área:	Rute Sofia Belchior – Diretora de Compras de Bens e Serviços Transversais		
Data do Sorteio:	21/12/2017	Local:	Av. da República, 61 - Lisboa
Hora Início / Fim:	10:10 – 10:20	Autor	Luísa Neves

ASSUNTO

Sorteio referido no ponto 13 do Relatório Preliminar datado de 07/12/2017

Nome	Instituição / Função	Função
Dr.ª Rute Belchior	SPMS, EPE	Presidente
Dr.ª Luísa Neves	SPMS, EPE	1.º Vogal efetivo
Dr.ª Jéssica Santos	SPMS, EPE	1.º Vogal suplente
Dr.ª Carla Nunes	Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A.	Procuradora
Dr. Mário Seborro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Procurador

1. Ordem de Trabalhos

Proceder ao critério de desempate referido no artigo 21.º do programa do procedimento em apreço, através de Sorteio, conforme referido no ponto 13 do Relatório Final de 07/12/2017 e da convocatória remetida aos concorrentes, na plataforma eletrónica na qual decorre o presente procedimento, datada de 20 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 21.º do programa do procedimento em apreço “Em caso de empate na ordenação das propostas em cada lote, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, pela ordem indicada:

- Maior pontuação do concorrente no fator “procedimentos metodológicos da qualidade”;
- Maior pontuação do concorrente no fator “Preço”;
- Sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.”

Tendo em conta que as propostas da Meo e da Claranet no fator “procedimentos metodológicos da qualidade” e no fator “preço” continuaram a assumir empate, será realizado o sorteio presencial.

Termos em que o mesmo realizar-se-á dia **21 de dezembro de 2017** pelas **10H00 nas instalações da SPMS, EPE em Lisboa, sita na Avenida da República, n.º 61.**

A metodologia definida para o sorteio foi a seguinte:

1. Iniciar-se-á com a seriação dos concorrentes supracitados que se encontram em situação de empate;
2. A ordem para o lance de dados pelos concorrentes, segue a ordem da data de apresentação de propostas que se verificou no presente procedimento, iniciando com o concorrente que apresentou primeiramente proposta;
3. A ordenação pela qual os concorrentes irão retirar a bola, estabelecer-se-á pela maior pontuação obtida através de um lance de dados que cada um dos interessados assegurará;
4. Retirada das bolas, em que a cor das bolas significará a seguinte ordenação:
 - 8ª Posição - Bola branca;
 - 9ª Posição - Bola preta.

2. Da Sessão

Às dez horas e vinte minutos, do dia 21 de dezembro de 2017, hora fixada para o fim do sorteio com o objetivo do apuramento da ordenação da adjudicação do Lote 3 – Prestação de serviços de Infraestrutura em Cloud Privada com Disaster Recovery, do concurso público com publicação no jouse para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de infraestrutura (iaas) e plataforma (paas) em cloud na área da saúde, referente ao procedimento UAQT2017001.

O representante do concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A., identificou-se e apresentou os documentos que o habilitam a representar a empresa, conforme anexo I à presente ata.

Seguidamente, a procuradora do concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., identificou-se e apresentou os documentos que o habilitam a representar a empresa, conforme anexo II à presente ata.

O representante do concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 9 (nove) pontos.

De seguida o representante do concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 9 (nove) pontos.

Tendo em conta que obtiveram a mesma pontuação foi efetuado novamente o lançamento dos dados:

- O representante do concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 7 (sete) pontos.
- De seguida o representante do concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 7 (sete) pontos.

Face à obtenção da mesma pontuação foi efetuado novamente o lançamento dos dados:

- O representante do concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 7 (sete) pontos.
- De seguida o representante do concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 8 (oito) pontos.

Destes atos, resultou que:

- o primeiro concorrente a retirar uma das bolas constantes no saco era o concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;
- o segundo concorrente a retirar uma das bolas constantes no saco era o concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A.;

Os concorrentes comprovaram que no saco foram colocadas uma bola branca e uma bola preta.

Por fim, apurou-se que:

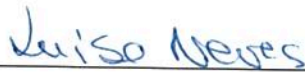
- o representante do concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., retirou a bola branca, a qual corresponde à 8ª posição na ordenação das propostas.
- o representante do concorrente Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A., retirou a bola preta, a qual corresponde à 9ª posição na ordenação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e vinte minutos, foi lavrada a presente ata, constituída por 4 (quatro) folhas, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017,




Dr.ª Rute Belchior



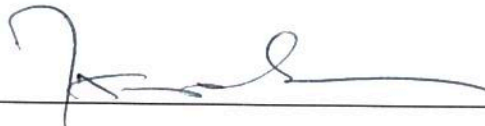
Dr.ª Luísa Neves



Dr.ª Jéssica Santos



Claranet Portugal, Telecomunicações, S.A.,



MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

21
RL
S

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (IaaS) E PLATAFORMA
(PaaS) EM CLOUD NA ÁREA DA SAÚDE**

PROCESSO N.º UAQT2017001 – LOTE 5

**CRITÉRIO DE DESEMPATE NA ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS – CONVOCATÓRIA PARA SORTEIO
PRESENCIAL**

ATA DO SORTEIO

Diretor de área:	Rute Sofia Belchior – Diretora de Compras de Bens e Serviços Transversais		
Data do Sorteio:	21/12/2017	Local:	Av. da República, 61 - Lisboa
Hora Início / Fim:	10:30 – 10:40	Autor	Luísa Neves


ASSUNTO	Sorteio referido no ponto 13 do Relatório Preliminar datado de 07/12/2017
----------------	---

Nome	Instituição / Função	Função
Dr.ª Rute Belchior	SPMS, EPE	Presidente
Dr.ª Luísa Neves	SPMS, EPE	1.º Vogal efetivo
Dr.ª Jéssica Santos	SPMS, EPE	1.º Vogal suplente

1. Ordem de Trabalhos

Proceder ao critério de desempate referido no artigo 21.º do programa do procedimento em apreço, através de Sorteio, conforme referido no ponto 13 do Relatório Final de 07/12/2017 e da convocatória remetida aos concorrentes, na plataforma eletrónica na qual decorre o presente procedimento, datada de 20 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 21.º do programa do procedimento em apreço “Em caso de empate na ordenação das propostas em cada lote, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, pela ordem indicada:

- 
- Maior pontuação do concorrente no fator “procedimentos metodológicos da qualidade”;
 - Maior pontuação do concorrente no fator “Preço”;
 - Sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.”

Tendo em conta que as propostas da Giganomics e da Oramix no fator “procedimentos metodológicos da qualidade” e no fator “preço” continuaram a assumir empate, será realizado o sorteio presencial.

Termos em que o mesmo realizar-se-á dia **21 de dezembro de 2017** pelas **10H30 nas instalações da SPMS, EPE em Lisboa, sita na Avenida da República, n.º 61.**

A metodologia definida para o sorteio foi a seguinte:

1. Iniciar-se-á com a seriação dos concorrentes supracitados que se encontram em situação de empate;
2. A ordem para o lance de dados pelos concorrentes, segue a ordem da data de apresentação de propostas que se verificou no presente procedimento, iniciando com o concorrente que apresentou primeiramente proposta;
3. A ordenação pela qual os concorrentes irão retirar a bola, estabelecer-se-á pela maior pontuação obtida através de um lance de dados que cada um dos interessados assegurará;
4. Retirada das bolas, em que a cor das bolas significará a seguinte ordenação:
 - 5ª Posição - Bola branca;
 - 6ª Posição - Bola preta.

Regra de ordenação pela falta da comparência dos concorrentes:

- A não comparência dos concorrentes à presente convocatória, sem justificação para essa ocorrência, o júri procederá ao lançamento de dados, bem como à retirada das bolas do saco, ficando os concorrentes ordenados de acordo com a cor da bola que sairá.

2. Da Sessão

Às dez horas e quarenta minutos, do dia 21 de dezembro de 2017, hora fixada para o fim do sorteio com o objetivo do apuramento da ordenação da adjudicação do Lote 5 – Prestação de serviços de Plataforma em Cloud Pública, do concurso público com publicação no jouse para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de infraestrutura (iaas) e plataforma (paas) em cloud na área da saúde, referente ao procedimento UAQT2017001.

Conforme referido na convocatória do sorteio, a não comparência das empresas, sem justificação para a ocorrência, o júri procedia ao lançamento de dados, bem como à retirada das bolas do saco, ficando os concorrentes ordenados de acordo com a cor da bola que saísse.

Face ao exposto o júri:

- Procedeu ao lançamento dos dados pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A, obtendo 7 (sete) pontos.
- De seguida procedeu ao lançamento dos dados pelo concorrente Giganomics, Lda, procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 8 (oito) pontos.

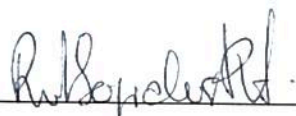
Destes atos, resultou que, o maior número obtido foi pelo concorrente: Giganomics, Lda, o que significou a retirada em 1º lugar da bola e seguidamente retirou-se a outra bola constante no saco pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A;

Por fim, apurou-se que:


- se retirou a bola branca pelo concorrente Giganomics, Lda, a qual corresponde à 5ª posição na ordenação das propostas.
- se retirou a bola preta pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A., a qual corresponde à 6ª posição na ordenação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata, constituída por 3 (três) folhas, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

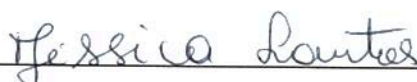
Lisboa, 21 de dezembro de 2017,



Dr.ª Rute Belchior



Dr.ª Luísa Neves



Dr.ª Jéssica Santos

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (IaaS) E PLATAFORMA
(PaaS) EM CLOUD NA ÁREA DA SAÚDE

PROCESSO N.º UAQT2017001 – LOTE 6

CRITÉRIO DE DESEMPATE NA ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS – CONVOCATÓRIA PARA SORTEIO
PRESENCIAL

ATA DO SORTEIO

Diretor de área:	Rute Sofia Belchior – Diretora de Compras de Bens e Serviços Transversais		
Data do Sorteio:	21/12/2017	Local:	Av. da República, 61 - Lisboa
Hora Início / Fim:	10:45 – 11:00	Autor	Luísa Neves

ASSUNTO

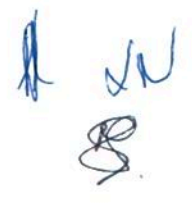
Sorteio referido no ponto 13 do Relatório Preliminar datado de 07/12/2017

Nome	Instituição / Função	Função
Dr.ª Rute Belchior	SPMS, EPE	Presidente
Dr.ª Luísa Neves	SPMS, EPE	1.º Vogal efetivo
Dr.ª Jéssica Santos	SPMS, EPE	1.º Vogal suplente

1. Ordem de Trabalhos

Proceder ao critério de desempate referido no artigo 21.º do programa do procedimento em apreço, através de Sorteio, conforme referido no ponto 13 do Relatório Final de 07/12/2017 e da convocatória remetida aos concorrentes, na plataforma eletrónica na qual decorre o presente procedimento, datada de 20 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 21.º do programa do procedimento em apreço “Em caso de empate na ordenação das propostas em cada lote, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, pela ordem indicada:

- 
- Maior pontuação do concorrente no fator “procedimentos metodológicos da qualidade”;
 - Maior pontuação do concorrente no fator “Preço”;
 - Sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.”

Tendo em conta que as propostas da Giganomics e da Oramix no fator “procedimentos metodológicos da qualidade” e no fator “preço” continuaram a assumir empate, será realizado o sorteio presencial.

Termos em que o mesmo realizar-se-á dia **21 de dezembro de 2017** pelas **10H45 nas instalações da SPMS, EPE em Lisboa, sita na Avenida da República, n.º 61.**

A metodologia definida para o sorteio foi a seguinte:

1. Iniciar-se-á com a seriação dos concorrentes supracitados que se encontram em situação de empate;
2. A ordem para o lance de dados pelos concorrentes, segue a ordem da data de apresentação de propostas que se verificou no presente procedimento, iniciando com o concorrente que apresentou primeiramente proposta;
3. A ordenação pela qual os concorrentes irão retirar a bola, estabelecer-se-á pela maior pontuação obtida através de um lance de dados que cada um dos interessados assegurará;
4. Retirada das bolas, em que a cor das bolas significará a seguinte ordenação:
 - 4ª Posição - Bola branca;
 - 5ª Posição - Bola preta.

2. Da Sessão

Às onze horas, do dia 21 de dezembro de 2017, hora fixada para o fim do sorteio com o objetivo do apuramento da ordenação da adjudicação do Lote 6 – Prestação de serviços de Plataforma em Cloud Privada, do concurso público com publicação no jõe para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de infraestrutura (iaas) e plataforma (paas) em cloud na área da saúde, referente ao procedimento UAQT2017001.

Conforme referido na convocatória do sorteio, a não comparência das empresas, sem justificação para a ocorrência, o júri procedia ao lançamento de dados, bem como à retirada das bolas do saco, ficando os concorrentes ordenados de acordo com a cor da bola que saísse.

Face ao exposto o júri:

- Procedeu ao lançamento dos dados pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A, obtendo 5 (cinco) pontos.

- De seguida procedeu ao lançamento dos dados pelo concorrente Giganomics, Lda, procedeu ao lançamento dos dados, obtendo 7 (sete) pontos.

Destes atos, resultou que, o maior número obtido foi pelo concorrente: Giganomics, Lda, o que significou a retirada em 1º lugar da bola e seguidamente retirou-se a outra bola constante no saco pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A;

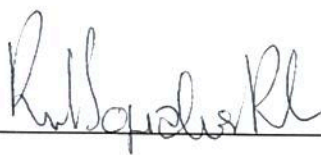
Por fim, apurou-se que:

- se retirou a bola branca pelo concorrente Giganomics, Lda, a qual corresponde à 4ª posição na ordenação das propostas.

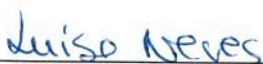
- se retirou a bola preta pelo concorrente Oramix - Sistemas de Informação, S.A., a qual corresponde à 5ª posição na ordenação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata, constituída por 3 (três) folhas, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017,



Dr.ª Rute Belchior



Dr.ª Luísa Neves



Dr.ª Jéssica Santos

AL 2/15
P. 8.
2

ANEXO I



ALVA
P. S.
2

CREDECIAL

António Miguel Caetano Ferreira, portador do Cartão de Cidadão nº 10163453, na qualidade de representante legal das firmas Claranet Portugal, S.A., com sede na Avenida D. João II, 1.07-2. 1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa, com o número de identificação fiscal 503412031, e, ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, S.A., com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, nº 45 - 4.º - 4100-320 Porto, com o número de identificação fiscal 510728189, autoriza a Dr.ª Carla de Fátima Leiria de Brito Coelho Nunes, portador do Cartão de Cidadão n.º 8203261, a representar a Sociedade junto da **SPMS- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.** no sorteio do Procedimento "CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (IaaS) E PLATAFORMA (PaaS) EM CLOUD NA ÁREA DA SAÚDE – Referência UAQT2017001, para a entidade SPMS, EPE, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde"

Lisboa 20 de dezembro de 2017

Claranet Portugal, S.A.
NIF: 503 412 031



António Miguel Caetano Ferreira

RR J1
P. 8.
7

ANEXO II





AR 2N
B. 2
fa @
D



João Maia
Rodrigues

SUBSTABELECIMENTO

No dia três de julho de dois mil e quinze, na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa, perante mim, Joana Cardeal Patrão Freitas dos Santos, Notária e Oficial Público em substituição de João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, Oficial Público e respetivo Notário com Cartório sito na Avenida Cinco de Outubro, número dezassete, primeiro andar, nesta cidade, compareceu:

JOÃO ZÚQUETE DUTSCHMANN DE JESUS DA SILVA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na sede da sua representada.

O qual intervém na **qualidade** de **procurador**, da sociedade comercial anónima "**MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**", com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504.615.947, com o capital social de duzentos e trinta milhões de euros.

Verifiquei:

a) A **identidade** do outorgante pela exibição do cartão de cidadão com o número 08845834 2ZZ2, válido até 30.11.2016 emitido pela entidade competente da República Portuguesa.

b) A **qualidade** do outorgante por procuração outorgada neste cartório em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.

E POR ELE FOI DITO:

Que, pelo presente instrumento, substabelece em:

R.R. de N.
§
F.P.

_____ **Mário João Beirão Seborro**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pereira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **José Pedro Belard da Fonseca Lopes Raimundo**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **António José Monteiro Saraiva**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **Ana Sofia Nuno da Silva Ricardo Marques**, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **Abel Fernando do Rosário Arsénio do Ó**, casado, natural da freguesia e concelho de Santiago do Cacém, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **Maria Helena Pinho Soares da Costa**, divorciada, natural da freguesia de Alvarenga, concelho de Arouca, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

_____ **Isabel Maria Galvão dos Reis Jesus**, casada, natural da freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____



João Maia
Rodrigues

RR
↓ W
S. 2
Fe P.
Z

____ **António Carlos Ramos da Silva César**, casado, natural da freguesia de Moscavide, concelho de Loures, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **João Carlos Valadares de Sousa Ferreira**, casado, natural da Beira, Moçambique, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **Rui Manuel Duarte Melo Silva**, casado, natural de Luanda, Angola, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **João Paulo Neves Correia**, casado, natural da freguesia de São Roque, concelho do Funchal, com domicílio profissional na Rua João de Deus, número seiscentos e trinta e seis, Porto; _____

____ **Florentino Alberto Pereira dos Santos**, casado, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, com domicílio profissional na Rua João de Deus, número seiscentos e trinta e seis, Porto; _____

____ **Luís Miguel Arantes de Passos Sousa**, casado, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, com domicílio profissional Rua João de Deus, número seiscentos e trinta e seis, Porto; _____

____ **Marco António Moniz Graça**, casado, natural de Guiné-Bissau, com domicílio profissional na Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cem, Aveiro; _____

____ **Rui Manuel de Jesus Felício**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

RN dk
S.
7^o

____ **Paulo Jorge Ferreira Pires**, divorciado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, com domicílio profissional na Rua General Humberto Delgado, número trezentos e sessenta e oito, Coimbra; _____

____ **Pedro Miguel Lourenço Pacheco da Silva**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho**, casado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, com domicílio profissional na Rua General Humberto Delgado, número trezentos e sessenta e oito, Coimbra; _____

____ **Ana Maria da Cruz e Noronha Pais de Ramos Soler**, divorciada, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **Rui Miguel Pedro Soares**, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Covilhã, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **Rui Alexandre Neto de Almeida**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____



João Maia
Rodrigues

RL VN
S. de
f. P.
7

____ **Ana Silvia Miguens Laja**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Condestável, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **Fernando António dos Santos Rodrigues**, casado, natural da freguesia de São Cipriano, concelho de Viseu, com domicílio profissional na Praça Vasco da Gama, Ponta Delgada; _____

____ **Nuno Miguel da Graça Teixeira Bernardo**, solteiro, maior, natural da freguesia de Mártires, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **José Luís do Lago Barreiro**, divorciado, natural da freguesia de Salvador, concelho de Arcos de Valdevez, com domicílio profissional na Rua Tenente Valadim, número quatrocentos e trinta e um/quatrocentos e cinquenta e três, Porto; _____

____ **Rui Manuel Ponte dos Reis**, casado, natural de Moçambique, com domicílio profissional na Rua Tenente Valadim, número quatrocentos e trinta e um/quatrocentos e cinquenta e três, Porto; _____

____ **Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Estoril, concelho de Cascais, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa; _____

____ **Adelaide Maria Ribeiro de Carvalho**, divorciada, natural da freguesia de Santo Condestável, concelho de Lisboa, com domicílio

RN LN
S.
T.
P.

profissional na Rua de Entrecampos, número vinte e oito, Lisboa;

Maria Gabriela Nogueira da Silva Rosa, divorciada, natural de Moçambique, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

Ana Paula Gonçalves Barata, solteira, maior, natural da freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

Vanessa Miriam da Silva Godinho, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

Jaquelina Maria Sanches Brito Fortes, casada, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

Ana Isabel Pinto Bôcas, casada, natural da freguesia e concelho de Gavião, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

Mário Luis Vitorino de Sousa, casado, natural da freguesia e concelho de Caldas da Rainha, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

João António de Almeida Pupo Correia, casado, natural da freguesia de São Julião, concelho de Gouveia, com domicílio profissional na Avenida Zarco, número sete, Funchal;



João Maia
Rodrigues

MR JU
§.
7
P.

_____ **Marcelo Nuno Abreu de Freitas**, casado, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, com domicílio profissional na Avenida Zarco, número sete, Funchal;

_____ **César Manuel Faria Malheiro**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Lagoa, com domicílio profissional na Praça Vasco da Gama, Ponta Delgada;

_____ **Roberto de Amaral Andrade**, casado, natural de Lourenço Marques, Moçambique, com domicílio profissional na Praça Vasco da Gama, Ponta Delgada;

_____ **Ana Catarina Carvalho Alves Cordeiro Batista da Silveira**, casada, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com domicílio profissional na Praça Vasco da Gama, Ponta Delgada;

_____ **Rui Paulito Marques**, casado, natural de Moçambique, com domicílio profissional na Avenida Zarco, número sete, Funchal;

_____ **Jorge Manuel Sequeira Rodrigues**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila Real, com domicílio profissional na Avenida Zarco, número sete, Funchal;

_____ **João Carlos Ventura Sousa**, casado, natural da freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa;

_____ **Maria Fernanda Carvalho Santos Ribeiro**, casada, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, Lisboa.


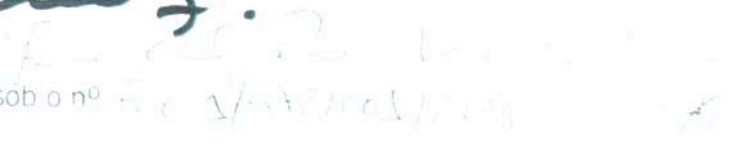

R/R das
S.
J
P.

Os poderes que lhe foram conferidos pela sociedade comercial anónima **"MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A."** por procuração de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, mas apenas quanto aos poderes para, representar a mandante em todos os atos e contratos relativos a fornecimentos e prestação de serviços de telecomunicações ou comunicações eletrónicas, locação de bens moveis e de serviços, e ainda assinar as propostas e candidaturas a concursos publicos ou outros, bem como assinar todos os documentos complementares, comparecer e intervir nos atos públicos dos concursos ou de abertura de propostas, apresentar reclamações e recursos hierárquicos, declarar o que tiver por conveniente em audiências prévias, solicitar quaisquer esclarecimentos, comparecer e intervir nas sessões de negociação, ajustar preços e demais condições contratuais, assinar os correspondentes contratos, requerer junto da entidade adjudicante a cessão da posição contratual, receber quaisquer quantias e delas dar quitação, proceder à ratificação de quaisquer atos ou contratos, tudo nos termos que entender como convenientes.

Os mandatários poderão atuar isoladamente no exercício do presente mandato.

ASSIM O DISSE E OUTORGOU POR MINUTA, QUE RESTITUI.

Este instrumento foi lido ao outorgante e ao mesmo tempo explicado o seu conteúdo.


A Notaria, 
Registada sob o nº 

João Maia Rodrigues

N O T A R I O

ARC JN
P.
R
P

PROCURAÇÃO NOTARIAL

_____ No dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa, perante mim, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, Oficial Público e Notário do Cartório sito na Avenida Cinco de Outubro, número dezassete, primeiro andar, nesta cidade, compareceu: _____

_____ **ARMANDO PEREIRA**, casado, natural da freguesia de Guilhofrei, concelho de Vieira do Minho, com domicílio em Chemin de la Fontaine 2, 1009 Pully, Suíça. _____

_____ O qual intervém na **qualidade** de **Presidente do Conselho de Administração**, com os necessários poderes para o ato, em representação da sociedade comercial anónima "**MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**", com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504.615.947, com o capital social de duzentos e trinta milhões de euros. _____

_____ **Verifiquei** _____

_____ a) A **identidade** do outorgante pela exibição do passaporte com o número 14DC72023, emitido pela República Francesa em 24.09.2014 e válido até 23.09.2024. _____

_____ b) A **qualidade** através da consulta na data de hoje da certidão permanente com o código de acesso 1448-2308-2504, subscrita em 11.07.2008 e válida até 15.11.2015 e os **poderes** pela Ata avulsa da

ARC JN
P.
R
P



reunião do Conselho de Administração realizada no dia vinte e cinco de Junho de dois mil e quinze. _____

E POR ELE FOI DITO: _____

___Que, pelo presente instrumento, constitui procurador da sociedade sua representada: _____

___**João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva**, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, Lisboa, titular do cartão do cidadão com o número 08845834, emitido pela República Portuguesa e válido até 30.11.2016, e do número de identificação fiscal 197.508.430; _____

___A quem, com a faculdade de substabelecer, uma ou mais vezes, no todo ou em parte, confere os poderes necessários para: _____

___A) Representar a Mandante em todos os atos e contratos, incluindo contratos-promessa relativos à aquisição, modificação ou alienação de direitos de propriedade, superfície, usufruto, servidão, justificação por usucapião de quaisquer bens ou direitos imobiliários, assinando propostas, contratos e quaisquer outros documentos em nome da Mandante, constituição de propriedade horizontal, permuta, arrendamento, locação civil e financeira e outorgando todos os atos públicos ou particulares, incluindo escrituras, mesmo de retificação, necessários para a realização daqueles contratos, tudo, incluindo ainda vender, permutar, ou por qualquer forma alienar ou onerar viaturas automóveis, ligeiros e pesados, motociclos, reboques e quaisquer veículos de qualquer género, e requerer todos os atos de registo necessários, junto das competentes Repartições e Conservatórias a respeito das mesmas viaturas, bem como o averbamento

BR 2N
P.



João Maia
Rodrigues
N O T Á R I O

RR RN
D
e

de aquisição a favor da sociedade Mandante, podendo também assinar contratos de aluguer ou *leasing* de viaturas, todas e quaisquer declarações amigáveis de acidente automóvel e cartas verdes, em representação da Mandante e na qualidade de segurada, nos termos que entender convenientes, podendo receber quaisquer quantias e delas dar quitação e, ainda, proceder à ratificação de quaisquer atos ou contratos; _____

___ B) Requerer e assinar autos, termos e todos os outros documentos públicos e particulares necessários para a realização dos atos que ficam individualizados, incluindo relatórios de peritagem e todos os documentos inerentes a qualquer processo de contraordenação rodoviária; _____

___ C) Proceder em nome da Mandante, nos termos que entender mais adequados, a operações de loteamento urbano ou destaque de prédios propriedade da Mandante, praticando em nome desta, junto das Câmaras Municipais e demais entidades, públicas e privadas, todos os atos e diligências necessárias à aprovação das referidas operações, podendo requerer tudo quanto se mostre necessário à prossecução de tais fins, designadamente apresentando os respetivos projetos e requerendo a sua aprovação, alteração e substituição, bem como a emissão de licenças e de dispensa das mesmas, certidões e alvarás; _____

___ D) Requerer todos e quaisquer atos de registo provisórios e definitivos, incluindo averbamentos e cancelamentos, perante as Conservatórias de Registo Predial e Comercial ou outras entidades, fazendo minutas e declarações complementares apresentando títulos e documentos e receber os que não devam ficar arquivados; e ainda requerer e assinar autos,

2
7
h

AR LN
B.
A.
P.

termos e todos os outros documentos públicos e particulares necessários para a realização dos atos que ficam individualizados; _____

___E) Assinar, em nome da Mandante, quaisquer documentos, declarações, e/ou requerimentos a ser apresentados junto das entidades Fiscais, Judiciais ou outros Organismos Oficiais, bem como perante Agentes de Execução, praticando e assinando tudo o que for necessário e instrumental aos aludidos fins; _____

___F) Representar a mandante em todos os atos e contratos relativos a empreitadas, fornecimentos, prestação de serviços de telecomunicações ou comunicações eletrônicas, locação e aquisição de bens móveis e de serviços, e ainda assinar as propostas e candidaturas a concursos públicos ou outros, bem como assinar todos os documentos complementares, comparecer e intervir nos atos públicos dos concursos ou de abertura de propostas, apresentar reclamações e recursos hierárquicos, declarar o que tiver por conveniente em audiências prévias, solicitar quaisquer esclarecimentos, comparecer e intervir nas sessões de negociação, ajustar preços e demais condições contratuais, assinar os correspondentes contratos, requerer junto da entidade adjudicante a cessão da posição contratual, receber quaisquer quantias e delas dar quitação, proceder à ratificação de quaisquer atos ou contratos, tudo nos termos que entender como convenientes; _____

___G) No âmbito da Gestão de Projetos e Obras, da Conservação e Manutenção de Edifícios, da Gestão de Espaços, da Segurança de Edifícios, da Gestão de Frota Operacional e Parqueamentos, da Correspondência e Estafetagem e dos Equipamentos Administrativos: _____



João Maia
Rodrigues

NOTÁRIO

RR UN
S.
2
P.

- ___ a) Aprovar todas as despesas relativas a Exploração e Investimento no âmbito das áreas de *Facilities* acima discriminadas; _____
- ___ b) Aprovar méritos de compra para Acordos Quadro e Compras Globais de serviços transversais; _____
- ___ c) Proceder, de forma isolada, à realização de pedidos de reexpedição de correspondência, aquisição e renovação de Apartados, autorizações de RSF e remessas livres, bem como requerer e assinar, em nome da Mandante, os impressos e todos os documentos necessários à prossecução dos atos supra individualizados, e demais atos relativos a serviços postais associados, incluindo o levantamento de correspondência registada dirigida à Mandante, proveniente de Portugal ou de país estrangeiro, nomeadamente junto dos CTT e de quaisquer outras entidades de serviços de distribuição postal; _____
- ___ d) Assinar encomendas, contratos de compra e venda de bens e serviços, empreitadas e fornecimentos sem limite de valor, e outorgando todos os atos necessários para a execução daqueles contratos, nos termos que entender convenientes e, ainda, proceder à ratificação de quaisquer atos ou contratos; _____
- ___ e) Assinar os documentos necessários para proceder a despachos nas alfândegas, bem como assinar e endossar documentos de carga, terrestres, marítimos e aéreos; _____
- ___ H) Representar a Mandante em todos os jogos afins dos jogos de fortuna e azar, passatempos, sorteios, concursos publicitários ou tómbolas que esta promova, nos termos da Lei do Jogo (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 422/89, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2015 ou diploma que o

3

substitua ou altere), junto de qualquer entidade pública ou privada,
nomeadamente da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

___ASSIM O DISSE E OUTORGOU POR MINUTA, QUE RESTITUIÍ. ___

___Este instrumento foi lido ao outorgante e ao mesmo explicado o seu
conteúdo e conferida fé pública por delegação do Estado Português. ___

~~_____~~
O Notário,

Registada sob o nº

Fac. 21918/003/2015

AR abn
S
F
P.

